

1º TERMO ADITIVO Nº 20240098

Pelo presente instrumento, de um lado, **A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Minas Gerais, Nº 190 Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 40.563.969/0001-95, representada pelo Sr. **LUIS DE SOUSA LIMA**, Secretário Municipal, portador do CPF nº 194.667.573-34, Curionópolis - PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **C DE MELO GOMES RAIOL**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 02.328.537/0001-00, estabelecida à AV SÃO PAULO Nº 222, CENTRO, Curionópolis-PA, CEP 68523-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. **CELMA DE MELO GOMES RAIOL**, residente na AV SÃO PAULO Nº 222, CENTRO, Curionópolis-PA, CEP 68523-000, portador do CPF 251.908.812-53 tendo como respaldo o resultado final do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-054-PMC**, que gerou a Ata de Registro de Preços nº20240079, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II – OBJETO, do edital, nos termos da proposta da **CONTRATADA**, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DOS COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DO QUANTITATIVO

2.1. O presente termo Aditivo tem como objeto o aumento do quantitativo do contrato nº 20240098 em 25% nos referidos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CALÇA DE BRIM COM FAIXA REFLETIVA	112 UN	60,00	6.720,00
02	CAMISA POLO	12 UN	40,00	480,00
03	CAMISA EM ALGODÃO MANGA LONGA	112 UN	32,00	3.584,00
04	BONÉ ÁRABE COM CASQUETE	50 UN	26,00	1.300,00
05	MOCHILA SACO ESTAMPA	50 UN	16,00	800,00
			TOTAL:	12.884,00



CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotações orçamentárias do orçamento, para o exercício de 2024:

PROJETO ATIVIDADE:

04.122.0001.2.089 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA:

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.23 – UNIFORMES, TECIDO E AVIAMENTOS.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra-se com amparo legal no artigo 190 da Lei nº 14.133/21, nos termos revogados do artigo 65, I, “b” § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLAUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Curionópolis, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02(duas) vias de igual teor e forma, para só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curionópolis, 30 de dezembro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ(MF) 40.563.969/0001-95
CONTRATANTE

C DE MELO GOMES RAIOL
CNPJ 02.328.537/0001-00
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

